



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 649/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00017589-UEA, **RESOLVE**:

CONCEDER 2 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao servidor **Di Ângelo Matos Pinheiro**, matrícula nº 183.817-2 B, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 30/10/2011 a 30/10/2013.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2011.


JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no Diário Oficial do Amazonas no dia 18/11/2011, no Caderno do Poder Executivo.